



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.194, de 12 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre a alteração dos incisos ‘I’ ao ‘VI’, do Art. 1.º, do Decreto n.º 3.185, de 08 de agosto de 2019, que estabelece o valor da terra nua por hectare do imóvel rural para fins de cobrança e fiscalização do I.T.R. – Imposto Territorial Rural, e dá outras providências”.

IRINEO BEOLCHI JUNIOR, Prefeito em Exercício do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam alterados os incisos ‘I’ ao ‘VI’ do Art. 1.º, do Decreto n.º 3.185, de 08 de agosto de 2019, passando a vigorar com os seguintes valores:

Art. 1.º (...)

I – Lavoura Aptidão Boa – R\$ 32.157,96 (trinta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), o hectare;

II – Lavoura Aptidão Regular – R\$ 25.387,87 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), o hectare;

III – Lavoura Aptidão Restrita – R\$ 22.002,82 (vinte e dois mil dois reais e oitenta e dois centavos)

IV – Pastagem Plantada – R\$ 20.498,35 (vinte mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), o hectare;

V – Silvicultura ou Pastagem Natural – R\$ 19.925,54 (dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), o hectare;

VI – Preservação da Fauna ou Flora – R\$ 11.647,87 (onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), o hectare;

Fone: (17) 3266-9600

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 12 de setembro de 2019; 89.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

IRINEO BEOLCHI JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e Publicado na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600

8